



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



AUTORIZAÇÃO

Icatu – MA, 07 de abril de 2025.

Na forma do Art. 72, VIII da Lei n.º. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada, abertura de procedimento de contratação por **INEXIGIBILIDADE**, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de locação de imóvel para fins não residenciais, situada à Avenida Lourival Diniz, S/N, Juncal, CEP n.º 65170-000, Icatu/MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais as instalações da Anexo do CRAS, tendo como valor proposto R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) valor global 12 meses.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

A Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, enunciou a obrigatoriedade de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, ressalvando apenas os casos especificados em lei, nos quais será possível a contratação direta. No entanto, existem casos em que a licitação não seria a maneira mais viável de se ter almejado os fins e necessidades da Administração Pública.

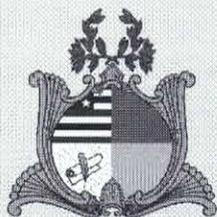
Dentre as hipóteses de contratação direta previstas no ordenamento jurídico, encontram-se as hipóteses de inexigibilidade de licitação, dentre as quais se destaca a prevista no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21.

Diante desse quadro fático, conclui-se que a contratação preenche os requisitos estabelecidos art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/21.


Georgete Alves Dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Proc nº 512320
Pública



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIAS

Chefia do Gabinete - CG01
ERMOS
Chefia do Gabinete - CG03
TERMOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Comissão Permanente de Licitação - CPL04

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Agricultura, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, ANA MARIA COSTA MACHADO, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 45005427368, portador (a) da Cédula de Identidade nº 021052462002-0 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 30/12/2024. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 02, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Agricultura, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, BENEDITO DE JESUS FERREIRA CARVALHO, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 57072329315, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14198820007-0 GEJUSPC MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 03, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 84462604334, portador (a) da Cédula de Identidade nº 844271986 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 30/12/2024. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 04, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, GEORGETE ALVES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 41783123320, portador (a) da Cédula de Identidade nº 000074465497-1 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 05, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário adjunto Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário adjunto Municipal de Assistência Social, JOSIAS PESTANA CANTANHEDE, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 03651324389, portador (a) da Cédula de Identidade nº 26273382003-2 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 30/12/2024. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 06, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário adjunto Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Secretário adjunto Municipal de Assistência Social, JACKSON GONÇALVES CANTANHEDE, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 84462604334, portador (a) da Cédula de Identidade nº 844271986 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2025, Gabinete do Prefeito. **WALACE AZEVEDO MENDES PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 07, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente, **Resolve: Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 64399338334, portador (a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 SSP MA. **Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 30/12/2024. **Art. 3º** – Revogam-se as disposições

WALACE

AZEVEDO

MENDES:2556

0921300

Assinado de forma digital por WALACE AZEVEDO MENDES:25560921300
Dados: 2025.01.02 19:06:44 -03'00'